QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE:
uma relação possível?

PROFESSIONAL QUALIFICATION AND THE PROMOTION OF DECENT WORK: a possible relation?

CALIFICACIÓN PROFESIONAL Y LA PROMOCIÓN DEL TRABAJO DECENTE: ¿una relación posible?

Carla Regina Mota Alonso Diéguez[1]
Luciana Silveira[2]

Resumo: o conceito de Trabalho Decente contém o resgate e a manutenção da dignidade do trabalhador. Dentre seus elementos estão a qualificação profissional e a proteção social. Tem-se por hipótese que a qualificação profissional possibilita acessar a dimensão técnica e o conhecimento de direitos fundamentais, bem como os instrumentos para ingressar no mercado formal de trabalho e alcançar a proteção social que dele advém. No entanto, não necessariamente ela atinge o objetivo. O presente artigo analisa a política pública de qualificação profissional do estado de São Paulo a partir da avaliação dos cursos oferecidos em 2015/2016 realizada junto aos beneficiários da política com vistas a compreender seu alcance na promoção do Trabalho Decente. A análise dos dados nos conduz a conclusão de que a política pública não garante acesso ao emprego e a seguridade social, nem promove a igualdade de oportunidades, mostrando os limites entre qualificação profissional e Trabalho Decente.

Palavras-chave: Trabalho Decente – Qualificação Profissional – Cidadania – Proteção Social.

Abstract: The Decent Work concept encompasses the personal dignity of workers. Among its key elements are job training and social protection. It is assumed that professional qualification enables access both to skills and fundamental rights knowledges, as well as access to formal job markets and the social protection it entails. However, not necessarily the social policy achieves it. This paper analyzes the professional qualification policy implemented by the state of São Paulo from the evaluation, carried out with the beneficiary public, of job

[1] Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas. Atua como docente e pesquisadora da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, onde coordena o Curso de Sociologia e Política. É membro do Corpo Diretivo do Centro de Estudos de Cultura Contemporânea. E-mail: carladieguez@gmail.com

[2] Mestre em Sociologia pela Universidade Estadual de Campinas. Atua analista de políticas públicas na Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP). E-mail: lusilveira018@gmail.com

training courses offered thru the years 2015 and 2016 to understand its reach on advancing the Decent Work agenda. Data analysis leads us to conclude that this public policy does not grant access to employment and social protection, neither promotes equal opportunities, which shows the range limits of professional qualification and Decent Work.

Keywords: Decent Work – Professional Qualification – Citizenship – Social Protection.

Resumen: el concepto de Trabajo Decente contiene el rescate y la manutención de la dignidad del trabajador. Entre sus elementos están la calificación profesional y la protección social. Se tiene por hipótesis que la calificación profesional hace posible el acceso a la dimensión técnica y al conocimiento de los derechos fundamentales, así como hace posible los instrumentos para ingresar al mercado formal de trabajo y la protección social que conlleva. Sin embargo, la política pública no necesariamente va a lograr su objetivo. El presente artículo analiza la política pública de calificación profesional del estado de São Paulo a partir de la evaluación de los cursos ofrecidos en los años 2015 y 2016 realizada ante el público beneficiario da política para comprender su alcance en la promoción del Trabajo Decente. El análisis de los datos nos lleva a concluir que la política pública no garantiza el acceso al empleo y protección social, ni promueve la igualdad de oportunidades tampoco, lo que muestra los límites entre calificación profesional y Trabajo Decente.

Palabras clave: Trabajo Decente – Calificación Profesional – Ciudadanía – Protección Social.

Introdução

O conceito de Trabalho Decente foi apresentado ao mundo pela Organização Internacional do Trabalho em 1999, na Conferência Internacional do Trabalho, realizada anualmente em Genebra. Seu objetivo foi reduzir os efeitos deletérios provocados pela globalização, a mundialização do capital e a desregulação dos mercados. O conceito de Trabalho Decente pode ser definido como

> Oportunidades para que homens e mulheres possam conseguir um trabalho decente e produtivo em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas [...] O trabalho decente é o ponto de convergência de quatro objetivos estratégicos: a promoção dos direitos fundamentais no trabalho, o emprego, a proteção social e o diálogo social (ABRAMO, 2010, p.152).

O Brasil foi um dos primeiros países a assinar Memorando de Entendimento com a Organização Internacional do Trabalho para implantação de uma Agenda Nacional de Trabalho Decente, a qual foi publicada em 2006. O objetivo da Agenda foi estabelecer diretrizes para reduzir as desigualdades no trabalho e promover a dignidade do trabalhador. Desde então, estados e municípios brasileiros envidaram esforços para fazer o Trabalho Decente ser realizado no país, elaborando agendas e concretizando políticas com vistas a disseminação do conceito.

Para garantir o Trabalho Decente, deve-se assegurar a proteção social, o diálogo social e o emprego em condições dignas. O emprego em condições dignas depende de jornadas de trabalho decentes[3], empregos com remuneração compatíveis com a produtividade, igualdade de oportunidade entre homens e mulheres e possibilidades

[3] Consideram-se jornadas de trabalho decentes aquelas que cumprem a jornada estabelecida na legislação nacional. No Brasil, a Constituição de 1988 estabeleceu a jornada semanal de trabalho em 44 horas.

de treinamento e carreira ao trabalhador, condições essas que fazem parte dos direitos fundamentais do trabalho.

Nesse sentido, a qualificação profissional aparece como elemento importante para a promoção do Trabalho Decente, visto que ela possibilita aos trabalhadores terem acesso a treinamento para ingressar em melhores condições no mercado de trabalho e disputar empregos formais, cobertos pela seguridade social[4] e com melhores salários.

Além dos atributos técnicos, a qualificação profissional também proporciona àqueles que a realizam acesso a uma dimensão fundamental para a construção da cidadania: a dos direitos. Em um país como o Brasil, no qual o emprego formal é realidade para menos da metade da População Economicamente Ativa, estando a cidadania salarial (CASTEL, 1998) restrita apenas a essa parcela da população, alcançar os atributos técnicos para disputar as vagas formais e saber como acessar direitos para além do mercado formal de trabalho torna-se questão crucial para a sobrevivência dos trabalhadores.

Dessa forma, a qualificação profissional é vista como forma de ingresso na proteção social, um dos pilares fundamentais do Trabalho Decente.

No entanto, em uma análise preliminar de programas de qualificação profissional oferecidos no Brasil, em especial o programa de qualificação profissional realizado pelo Governo do Estado de São Paulo, observou-se que os cursos não preparam efetivamente para o acesso ao emprego formal e o ingresso na proteção social.

Com base nesses pontos, o objetivo desse artigo é discutir os limites da qualificação profissional na promoção do Trabalho Decente, a partir da análise do programa de qualificação profissional oferecido pelo Governo do Estado de São Paulo. A análise foi baseada na avaliação de cursos feita por alunos concluintes das turmas realizadas nos anos de 2015 e 2016, procurando observar, entre outros pontos, o ingresso no mercado de trabalho (formal e informal), a renda obtida e a participação em programas sociais

Tem-se por hipótese que os cursos de qualificação profissional oferecidos pelo Governo do Estado de São Paulo e aqui analisados auxiliam os alunos a conseguirem alguma forma de ocupação – formal ou informal. No entanto, boa parte dos alunos, em especial em 2016, está em ocupações no mercado informal de trabalho e pouco conhece ou participa de programas sociais que podem lhes ajudar na busca por melhores empregos, assim como lhe proporcionar acesso a dimensão dos direitos sociais.

Considera-se assim, tomando por base programas de qualificação profissional realizados em outros estados[5] e países[6], que o programa de qualificação profissional

---

[4] É importante lembrar que, mesmo com a Reforma Trabalhista realizada no Governo Michel Temer, os trabalhadores que estão no mercado formal de trabalho continuam a ter acesso a previdência social e os benefícios dela derivados, como aposentadoria por tempo de serviço e por idade, licenças por motivo de saúde, acidente e maternidade, assim como seguro desemprego.

[5] A Agenda de Trabalho Decente do Governo do Estado do Mato Grosso tem como meta a erradicação do trabalho escravo. A qualificação profissional é uma forma de atender e promover acesso a trabalho decente para egressos de trabalhos em condições análogas à escravidão (cf. VIEIRA et al., 2014).

[6] Nomeadamente, a Dinamarca, parâmetro dos que acreditam na completa flexibilização do mercado de trabalho, assentada em três vértices: *liberdade* na contratação e demissão de funcionários; *políticas de ativação*, dentre as quais a oferta de qualificação profissional; *ampla rede de seguridade* e proteção sociais. Sem esses três

oferecido pelo estado de São Paulo possui avanços no tocante a capacitação da mão de obra paulista no enfrentamento ao desemprego, no entanto tem seus limites na promoção do Trabalho Decente, dado que não alcançam os demais pilares do conceito, como acesso a proteção social e igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

Para mostrar os limites dessa relação, o artigo expõe brevemente a importância da qualificação para o Trabalho Decente. Após são apresentados a estrutura do programa de qualificação profissional do Governo do Estado de São Paulo e os dados obtidos na pesquisa realizada com os alunos concluintes do programa, finalizando com a análise das possibilidades do programa de qualificação profissional paulista e seus limites a promoção do Trabalho Decente.

Trabalho Decente e qualificação profissional

A qualificação profissional é considerada por estudiosos da educação e da sociologia da educação como fortemente tecnicista, sem grandes impactos na construção holística do ser humano ou em uma formação que inclua também conteúdos humanísticos.

Alguns autores atribuem à qualificação profissional a característica de educação constituída para a classe trabalhadora e que tende a fortalecer a estrutura de classes e a desigualdade econômica e social (BRONZATE, 2008; FISCHER, FRANZOI, 2009).

Fischer e Franzoi sustentam a ideia de que a preparação para o mercado de trabalho feita nos cursos de qualificação profissional,

> [...] agrega aspectos comportamentais em sua dimensão mais empobrecida: as boas maneiras, a boa aparência, o "trabalho em equipe" tal qual concebido pelos manuais empresariais. Nunca se mencionam as "outras" relações que se constroem no cotidiano do trabalho: solidariedade entre os coletivos de trabalhadores, as lutas sindicais, reforçando total submissão ao mercado de trabalho (FISCHER; FRANZOI, 2009, p. 41).

Tais críticas são pertinentes quando observados apenas os conteúdos oferecidos ou mesmo quando averiguada a capacidade dos cursos para a construção da solidariedade de classe. No entanto, quando verificados quais os resultados que os cursos promovem na vida dos sujeitos que os realizam, observa-se que há outros fatores que eles trazem e que oferecem novas visões de mundo aos alunos.

Entre esses fatores está o próprio conhecimento do mercado de trabalho e quais são os direitos que um trabalhador possui, mesmo sendo um trabalhador informal. Informações sobre como o mercado de trabalho se estrutura, quais as formas de regularizar a atividade produtiva, o que pode ser feito para ser incluído na seguridade social, entre outras, são fundamentais para que o trabalhador que recorre a qualificação profissional possa vislumbrar várias possibilidades de arranjos de renda, como iniciar o seu próprio negócio ou regularizar aquela atividade produtiva que ele já realizava.

---

parâmetros, qualquer emulação da dinâmica dinamarquesa pode se tornar catastrófica, a exemplo do que ocorreu no mercado de trabalho português no primeiro decênio dos anos 2000.

À primeira vista, tais conhecimentos parecem ser apenas instrumentais, como apontam Fischer e Franzoi. Todavia, quando considerado que parcela significativa da população economicamente ativa brasileira está fora do mercado formal de trabalho, o conhecimento básico sobre formalidade oferecido em cursos de qualificação profissional pode ser considerado emancipador. Afinal, a discussão sobre formalidade envolve não apenas esses conhecimentos instrumentais – por exemplo, como regularizar o seu pequeno negócio -, mas também conhecimentos de cidadania, isto é: dos direitos que decorrem do trabalho formal, como acessá-los e o que esses direitos acarretam para a identidade do trabalhador.

Dessa forma, os cursos de qualificação profissional contribuem para o Trabalho Decente, por trazer ao trabalhador meios de conseguir acesso a trabalho produtivo, salários dignos e olhar para outras oportunidades de trabalho. Em muitos casos, o investimento em um pequeno negócio pode ser melhor do que a insistência no ingresso no mercado de trabalho formal, com salários inferiores e trabalhos precários. Para esses trabalhadores, que muitas vezes estão na base da pirâmide social e em situação de vulnerabilidade, é uma forma de melhorar as suas condições de vida.

É importante lembrar que no Brasil a seguridade social foi, durante muito tempo, restrita aos trabalhadores formais. A cidadania salarial era restrita (e ainda continua a ser) aqueles que conseguem fazer parte das fileiras do mercado formal de trabalho (CASTEL, 1998). Durante muito tempo, direitos básicos como saúde eram restritos aos contribuintes da seguridade social, nos moldes da cidadania regulada (SANTOS, 1979). Dessa forma, almejar o ingresso no mercado formal de trabalho sempre foi e ainda é fator presente no cotidiano da vida da maioria dos trabalhadores brasileiros (CARDOSO, 2014).

Parte dessa meta vem também da ideia de que o acesso ao emprego ou alguma forma de renda que permite ao trabalhador ingressar no âmbito da seguridade social, propicia a dignidade que trabalhadores formais ou pequenos empreendedores possuem. A dimensão da dignidade é fundamental nessa luta pelo emprego, pela renda e pela seguridade social.

Desta forma, reforça-se que os conteúdos classificados por alguns autores com *instrumentais*, ou como *parte da busca do mercado e do lucro* (FISCHER, FRANZOI, 2009; FRIGOTTO, 2001) – tais como os conteúdos sobre formalização de pessoa jurídica e ingresso no mercado de trabalho – podem ser considerados como busca legítima por dignidade e cidadania. Assim sendo, incluir tais conhecimentos em cursos de qualificação profissional é fundamental para que a população mais vulnerável esteja informada para construir uma visão de mundo na qual os direitos decorrentes do trabalho e a dignidade que deles advém sejam imprescindíveis para o rompimento do ciclo da precariedade – quiçá, de exclusão da cidadania - que atinge essa população.

Assim, por mais que os cursos de qualificação profissional tenham os seus "poréns", eles são fatores importantes para essa população na conquista da sua dignidade, que pode ser atribuída por um emprego e salário dignos, um empreendimento que lhe permite ter acesso a renda ou mesmo o conhecimento dos seus direitos básicos.

No entanto, existem limites a essas práticas. Nem sempre a busca por um negócio próprio é uma forma de Trabalho Decente. Em alguns casos, é apenas colocar a capa

do microempreendedor no trabalhador informal. Afinal, o quanto esses cursos de qualificação profissional efetivamente contribuem para o ingresso desses trabalhadores nas dimensões do trabalho formal ou mesmo da seguridade social? Será que a qualificação profissional como promotora do Trabalho Decente é apenas um discurso ou ela tem suas contribuições?

Para isso, cumpre analisar os resultados concretos produzidos por esses cursos. Neste artigo são analisados dados coletados com alunos concluintes de cursos de qualificação profissional oferecidos pelo Governo do Estado de São Paulo nos anos de 2015 e 2016.

A qualificação profissional no estado de São Paulo

O estado de São Paulo é considerado o estado mais rico do país. No entanto, possui taxas de desemprego que chegavam a 15% da população da Região Metropolitana de São Paulo[7], na qual vivem 20 milhões de pessoas, quase 50% da população do estado de São Paulo.

Esses dados mostram a necessidade de políticas públicas que auxiliem a população a vislumbrarem formas de obter emprego e renda. Frentes de trabalho e postos de atendimento ao trabalhador proliferam no estado, no entanto, eles são pontuais e não necessariamente auxiliam o trabalhador a ingressar de forma segura e em longo prazo no mercado de trabalho.

Como é sabido, entre os mais pobres, a vida é na urgência, na sobrevivência e na *viração*. Os brasileiros conseguem pensar em formas de obter alguma renda e tentar sustentar minimamente sua família. No entanto, não conseguem planejar suas ações ou estabelecer práticas que visem poupar dinheiro ou planejar a sua aplicação.

Em muitos casos, alguns desses trabalhadores já realizam atividades produtivas que contribuem de uma forma razoável com a composição de sua renda, mas não sabem como torná-la o seu negócio principal e oferecer os seus serviços para além dos clientes imediatos. Os cursos de qualificação profissional podem ser uma forma de o trabalhador ter acesso a uma certificação e oferecer os seus serviços de forma qualificada e regularizada.

É o que propõe o programa de qualificação profissional promovido pelo Governo do Estado de São Paulo. Entre os objetivos do programa está o aumento da competitividade da economia paulista a partir da qualificação e formação do trabalhador; e a habilitação do trabalhador para exercer o seu direito ao trabalho e à cidadania, aumentando a probabilidade de obter ocupação e auferir renda (SÃO PAULO, 2015).

Dividido em diversas modalidades, o programa atende pessoas com idade superior a 16 anos em todo o estado de São Paulo, em especial aquelas em situação de vulnerabilidade. Com cursos rápidos, de 60 a 100 horas, que variam de Mecânica de

[7] Dados da Pesquisa Emprego e Desemprego feita pela Fundação SEADE referentes a janeiro de 2019.

Motos a Maquiagem, o programa procura atender as demandas do mercado de trabalho local e regional, proporcionando qualificação e conhecimentos para acesso ao emprego, ao mesmo tempo em que apresenta conteúdos aos cursistas que os permitam montar o seu próprio negócio.

O Plano Plurianual do Estado de São Paulo (PPA) no período 2016-2019 prevê a matrícula de 280.000 alunos com uma taxa de 30% de inserção dos alunos concluintes no mercado formal ou informal de trabalho para o período (SÃO PAULO, 2016). Para verificar essas questões, foi realizada pesquisa junto aos alunos concluintes dos cursos de qualificação profissional ocorridos nos anos de 2015 e 2016 com o objetivo de avaliar os cursos oferecidos e verificar a inserção dos alunos no mercado de trabalho[8].

Os resultados obtidos pela pesquisa mostraram um quadro mais animador do que aqueles que estamos acostumados em uma situação de crise econômica e índices altos de desemprego, mas não necessariamente alinhado ao Trabalho Decente.

Apresentação dos resultados de pesquisa

A pesquisa com os alunos concluintes dos cursos de qualificação profissional do estado de São Paulo nos anos de 2015 e 2016 foi realizada com, no mínimo, 60 dias após a conclusão dos cursos, por meio de aplicação de questionário estruturado. Foram entrevistados 450 alunos do ano de 2015 entre abril e maio de 2016 de um universo de 3.593 alunos concluintes. Já entre os alunos de 2016, foram entrevistados 327 alunos entre maio e junho de 2016 de um universo de 453 alunos concluintes. A diferença amostral se deve ao volume de cursos oferecidos e quantidade de alunos que frequentaram os cursos nos dois anos, sendo que para 2016 foram entrevistados alunos concluintes até abril daquele ano.

Os entrevistados são em sua maioria do sexo feminino em idade produtiva. Esse dado corrobora outros que mostram a presença das mulheres em idade economicamente ativa em menor proporção no mercado de trabalho, incluindo os dados da nossa pesquisa, no qual é maior a presença de mulheres que não estavam trabalhando, mesmo após a realização do curso (Figuras 3 e 4). A busca por cursos de qualificação profissional pelas mulheres pode indicar formas de superar a condição de desemprego, assim como de conciliar as diversas atividades que ainda recaem sobre as elas, como os cuidados com a casa e a família.

[8] A pesquisa foi realizada pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo a pedido do Governo do Estado de São Paulo.

Gráfico 1 – Nº de estudantes investigados, por sexo

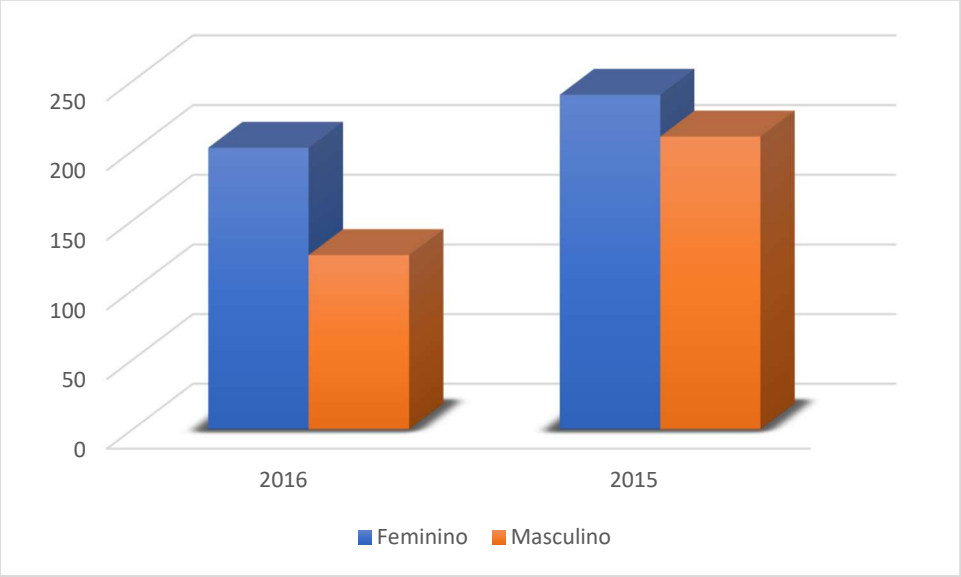

Fonte: dados levantados pela autora

Gráfico 2 – Nº de estudantes investigados, por faixa etária

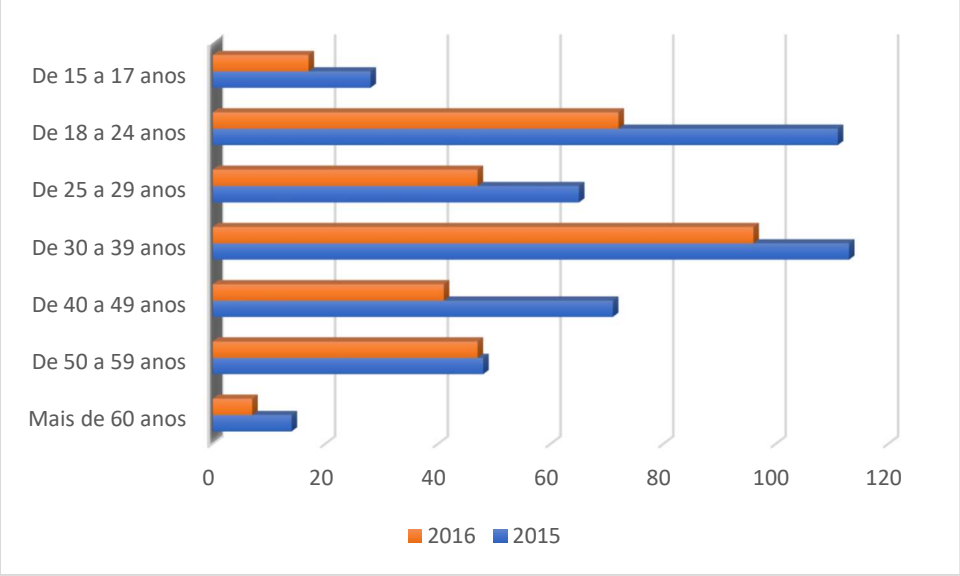

Fonte: dados levantados pela autora

Gráfico 3 – Nº de estudantes investigados, por condição laboral e por sexo – 2015

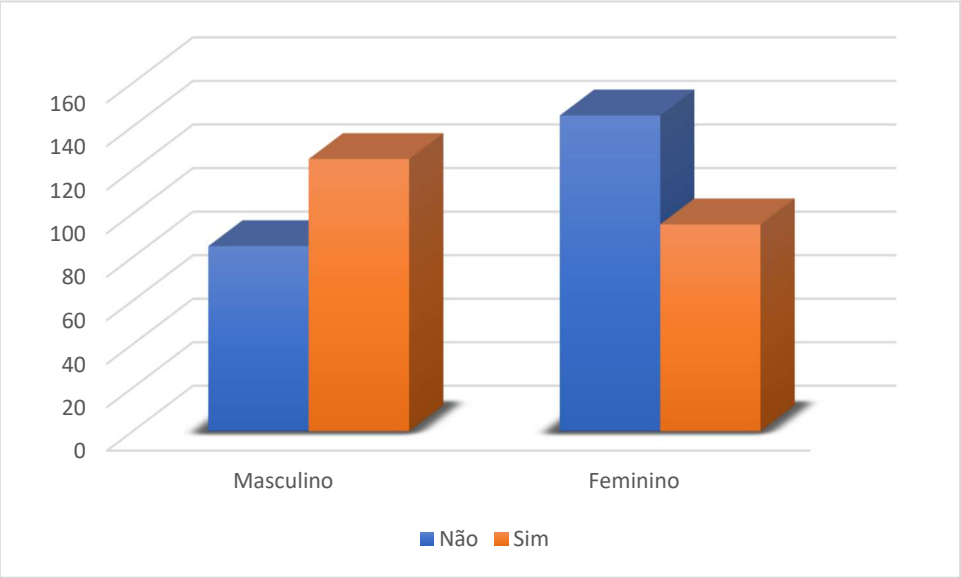

Fonte: dados levantados pela autora

Gráfico 4 – Nº de estudantes investigados, por condição laboral e por sexo – 2016

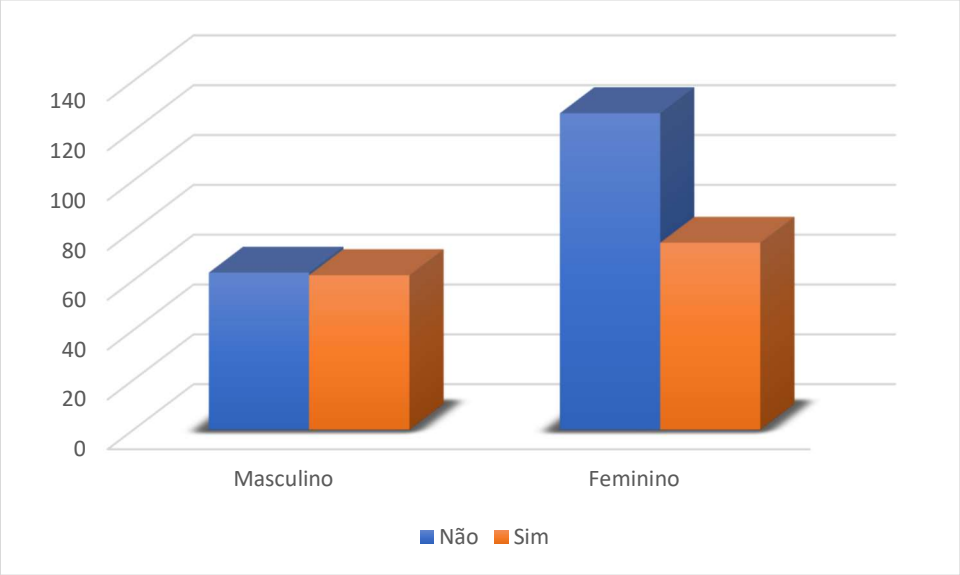

Fonte: dados levantados pela autora

Em termos da ocupação, no ano de 2015, boa parte dos concluintes (52%) estava em empregos assalariados registrados, o que é um dado interessante em tempos de crise econômica.

Gráfico 5 – Percentual de estudantes investigados, por posição na ocupação (2015)

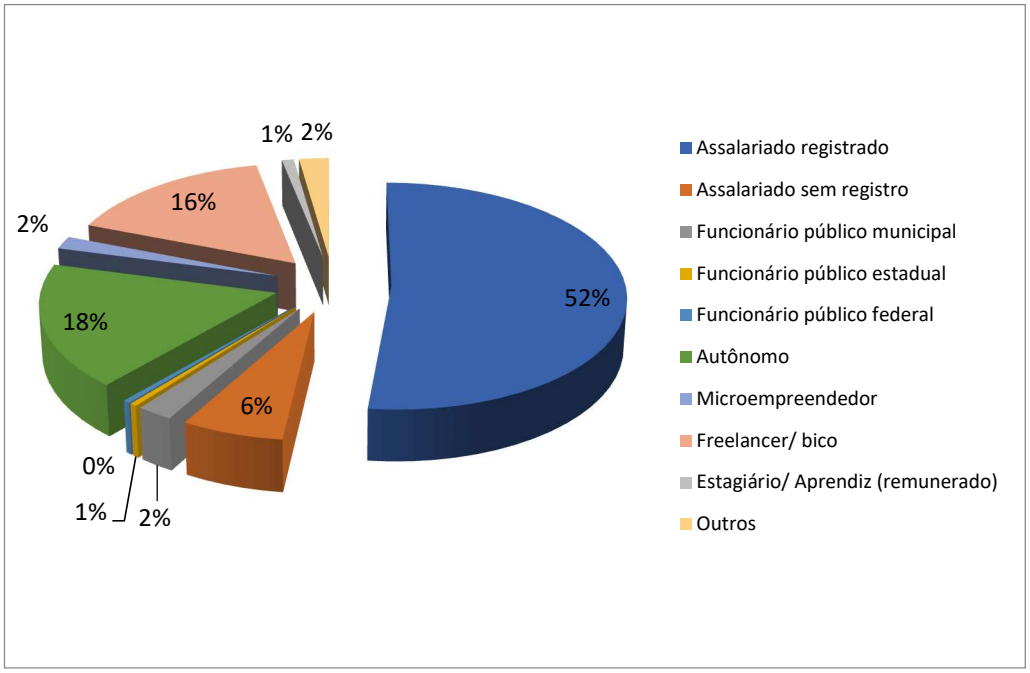

Fonte: dados levantados pela autora

Gráfico 6 – Percentual de estudantes investigados, por posição na ocupação (2016)

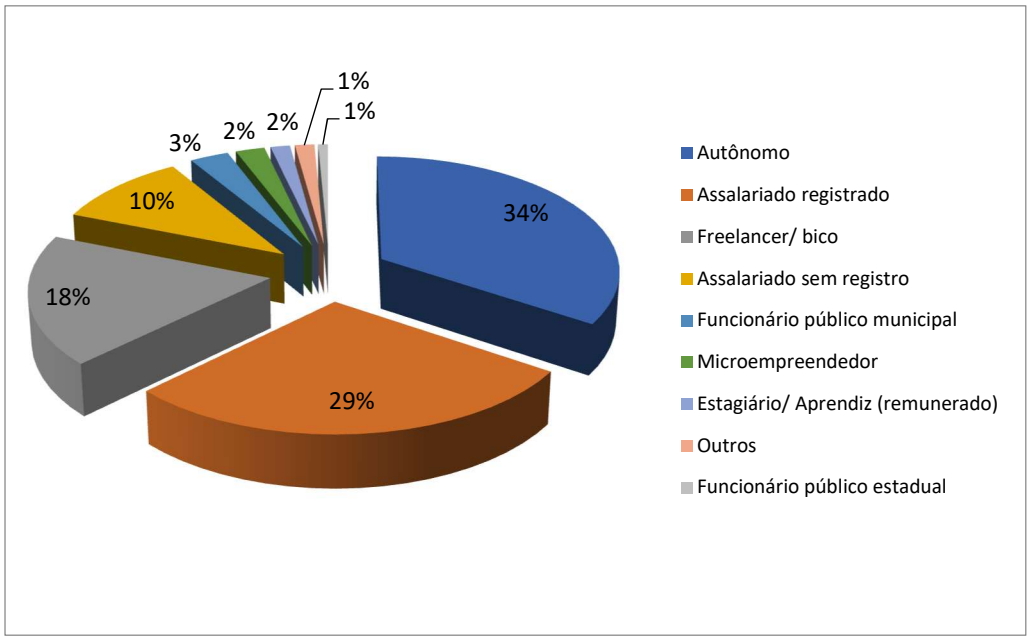

Fonte: dados levantados pela autora

No entanto, quando observamos os dados para 2016, vemos uma queda do número de assalariados registrados e um aumento do número de autônomos, o que pode ser resultado da crise econômica aliado ao incentivo ao empreender presente nas formações oferecidas, o que consiste tanto nas aulas como no material didático oferecido aos alunos, que também foi analisado pela pesquisa.

Quando observamos esses dados separados por sexo, as mulheres são em maior quantidade entre os *freelancers* em 2015 e 2016 e entre os autônomos em 2016, mostrando claramente que a crise econômica afeta mais fortemente as mulheres e não garante, como professa o Trabalho Decente, a igualdade de oportunidades.

Tabela 1 – Nº de estudantes investigados, por ocupação e por sexo (2015)

Ocupação	Estudantes		Total
	Masculino	Feminino	
Outros	2	3	5
Estagiário/ Aprendiz (remunerado)	2	0	2
Freelancer/ bico	12	23	35
Microempreendedor	3	1	4
Autônomo	23	16	39
Funcionário público federal	0	1	1
Funcionário público estadual	1	0	1
Funcionário público municipal	4	1	5
Assalariado sem registro	11	3	14
Assalariado registrado	67	47	114
Total	125	95	220

Fonte: dados levantados pela autora

Tabela 2 – Nº de estudantes investigados, por ocupação e por sexo (2016)

Ocupação	Estudantes		Total
	Masculino	Feminino	
Outros	0	2	2
Estagiário/ Aprendiz (remunerado)	2	0	2
Freelancer/ bico	9	16	25
Microempreendedor	1	2	3
Autônomo	23	24	47
Funcionário público estadual	1	0	1
Funcionário público municipal	0	4	4
Assalariado sem registro	6	8	14
Assalariado registrado	20	19	39
Total	62	75	137

Fonte: dados levantados pela autora

Por esses dados já é possível observar a difícil relação entre qualificação profissional e Trabalho Decente, visto que as mulheres, mesmo com a mesma qualificação que os homens, ainda se mantém no mercado de forma autônoma. Além disso, com o crescimento da crise econômica, mesmo a obtenção de uma qualificação profissional não mantém o sujeito no mercado de trabalho formal. Ou seja, ter qualificação profissional não é sinônimo de ter emprego formal. E muito menos de ter renda compatível.

Quando observadas as Tabelas 3 e 4, tais suposições se reforçam. Entre a maioria dos que trabalham, a renda pessoal não é superior a dois salários mínimos. Para uma população com baixa renda, esse valor não é ruim. No entanto, quando observado que quase 50% da população paulista está na Região Metropolitana de São Paulo, local com maior custo de vida do estado, o salário não é suficiente para arcar com as despesas de uma família de 4 pessoas.

Tabela 3- Nº de estudantes investigados, por inserção social/profissional - 2015[9]

Condição*	Faixa de Renda	Situação Laboral		Total
		Empregado	Desempregado	
Beneficiário	Menos de R$ 880,00	8	2	10
	De R$ 880,00 a R$ 1760,00	10	3	13
	De R$ 1761,00 a R$ 2640,00	1	0	1
	Não tem renda	0	24	24
	Subtotal	**19**	**29**	**48**
Não Beneficiário	Menos de R$ 880,00	45	13	58
	De R$ 880,00 a R$ 1760,00	122	14	136
	De R$ 1761,00 a R$ 2640,00	25	6	31
	De R$ 2641,00 a R$ 3520,00	6	1	7
	De R$ 3521,00 a R$ 4400,00	1	0	1
	De R$ 4441,00 a R$ 5280,00	1	1	2
	Acima de R$ 5280,00	1	2	3
	Não tem renda	0	164	164
	Subtotal	**201**	**201**	**402**
Total		**220**	**230**	**450**

* Considerado "beneficiário" aquele estudante que recebe algum benefício ou está inserido em algum programa de governo

Fonte: dados levantados pela autora

Por isso, há uma parcela razoável (10% do total de empregados em 2015) que é beneficiário de algum programa de governo, principalmente do Programa Bolsa Família, mostrando que a inserção profissional é precária, em função da renda *per capita* máxima para participação no programa.

Na Tabela 4 vê-se que em 2016, 17 pessoas do total de empregados (n=137) trabalhavam e recebiam algum benefício. O que chama a atenção de 2015 para 2016 é o fato de ter aumentado o número de beneficiários de programas sociais ao mesmo tempo em que esses programas estiveram ameaçados de redução por cortes. Esse dado também pode indicar uma queda nas condições de vida desses sujeitos, que mesmo

[9] Foi utilizado como base de referência para a renda o valor do salário mínimo em 2016.

com as ameaças de redução de cortes nos programas, conseguiram incluir-se e manter-se nos programas.

Tabela 4 – Nº de estudantes investigados, por inserção social/profissional – 2016

Condição*	Faixa de Renda	Situação Laboral		Total
		Empregado	Desempregado	
Beneficiário	Menos de R$ 880,00	9	6	15
	De R$ 880,00 a R$ 1760,00	7	1	8
	De R$ 1761,00 a R$ 2640,00	1	1	2
	Não tem renda	0	39	39
	Subtotal	17	47	64
Não Beneficiário	Menos de R$ 880,00	32	9	41
	De R$ 880,00 a R$ 1760,00	70	5	75
	De R$ 1761,00 a R$ 2640,00	10	4	14
	De R$ 2641,00 a R$ 3520,00	5	0	5
	De R$ 3521,00 a R$ 4400,00	2	0	2
	De R$ 4441,00 a R$ 5280,00	0	0	0
	Acima de R$ 5280,00	1	1	2
	Não tem renda	0	124	124
	Subtotal	120	143	263
Total		137	190	327

* Considerado "beneficiário" aquele estudante que recebe algum benefício ou está inserido em algum programa de governo
Fonte: dados levantados pela autora

Tais resultados, mesmo com essa análise preliminar, mostram a fragilidade de aliar Trabalho Decente e qualificação profissional. A qualificação profissional é elemento importante para garantir trabalho, mas não necessariamente garante inserção formal, coberta pela seguridade social, com salários dignos e igualdade de oportunidades.

Considerações finais

É possível depreender, a partir dos dados coligidos, que o público de qualificação profissional de curta duração atendido pelo programa de qualificação profissional do Governo do Estado de São Paulo teve uma razoável inserção no mercado de trabalho *para os padrões de uma economia em crise*. A maior participação feminina nesses cursos – inversa à menor participação feminina no mercado de trabalho do estado de São Paulo – se deve tanto ao tipo de curso oferecido pelo programa, predominando cursos para ocupações tradicionalmente femininas, como corte e costura e imagem pessoal, como pela posição da mulher na sociedade brasileira.

Outro fator que possivelmente coopera para a presença feminina nesses cursos é a *sociabilidade* proporcionada pela sala de aula, hipótese formulada a partir do fato de que parte das mulheres entrevistadas se mantiveram desempregadas e, ou, inativas, meses após a conclusão do curso. A dificuldade de inserção feminina no mercado de trabalho é um dado das relações de gênero a se considerar. Mulheres em idade reprodutiva podem ser preteridas no emprego formal pelo "risco de reprodução"; as que já são mães também encontram dificuldades de inserção porque podem eventualmente necessitar de certa flexibilidade de horários, razão pela qual podem

preferir empregos de meio período ou o trabalho por conta própria. O envelhecimento da população brasileira também influencia na ausência de parcela feminina no mercado de trabalho, uma vez que idosos das famílias precisam ser cuidados – e a prestação de *cuidados* ainda é culturalmente associada à mulher. Gênero e idade são duas formas de discriminação ainda não superadas, no mercado de trabalho brasileiro, nem mesmo com as agendas do Trabalho Decente.

Uma hipótese explicativa complementar à anterior que se pode considerar para a participação feminina nesses cursos, mesmo sem busca ativa por emprego formal, está no sentimento de *utilidade*. Os cursos de qualificação possibilitam aprender um novo ofício e novas técnicas, conhecer pessoas, dedicar algumas horas do dia para algo fora da rotina e apartar-se do cotidiano por algumas semanas, o que proporciona aos desempregados de ambos os sexos se sentirem úteis, de alguma forma.

Por um lado, essa política pública dos cursos de curta duração tem sido aplicada como remédio, não exclusivamente para solucionar gargalos de mão de obra especializada, mas para proporcionar a possibilidade de trabalho por conta própria. No entanto, por mais que o programa tenha sido bem avaliado pelos usuários, é inegável o descompasso entre as expectativas por eles nutridas de "emprego seguro" e as possibilidades efetivas que os cursos oferecidos proporcionam. A fraca interlocução do programa com outras políticas públicas, especialmente na área da educação, é motivo para preocupação no tocante à efetividade futura do programa, especialmente no cenário de terceirização desenfreada que se desenha com as novas (des)regulamentações do mercado de trabalho, produto das reformas do Governo Michel Temer.

Com tais cenários e propostas, a relação entre qualificação profissional e Trabalho Decente é cada vez mais difícil. No entanto, não pode ser perdida de vista, pelos governos e, especialmente, pela sociedade civil.

Referências

ABRAMO, Lais. Trabalho Decente: o itinerário de uma proposta. **Bahia Análise e Dados**. Salvador, v. 20, n.2/3, p. 151-171, jul-set.2010. Disponível em < http://bit.ly/2qLw3tt>. Acesso em 28. nov. 2011.

BRONZATE, Sandra Torquato. **Políticas públicas de educação de jovens e adultos:** o Programa Integrado de Qualificação desenvolvido pelo município de Santo André**.** 2008. 183 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-graduação em Educação, Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

CARDOSO, Adalberto Moreira. Sindicatos no Brasil: passado, presente e futuro. In: CATTANI, Antonio David (org.). **Trabalho**: horizonte 2021. Escritos Editora, 2014. P. 121-145

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social.** Uma crônica do salário. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

FISCHER, Maria Clara Bueno; FRANZOI, Naira Lisboa. Formação humana e educação profissional: Diálogos possíveis. **Educação, Sociedade e Cultura,** São Leopoldo, v. 29, n. 1, p.35-51, 2009.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação e Trabalho: bases para debater a educação profissional emancipadora. **Perspectiva,** Florianópolis, v. 19, n. 1, p.71-87, jan, 2001.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e Justiça**: a política social na ordem brasileira. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1979.

SÃO PAULO. **Lei nº 16.079**, de 22 de dezembro de 2015. Cria o Programa de Qualificação Profissional e de Transferência de Renda "VIA RÁPIDA", nas modalidades "VIA RÁPIDA EMPREGO", "VIA RÁPIDA 18", "VIA RÁPIDA EXPRESSO" e "VIA RÁPIDA ECONÔMICO", e dá providências correlatas. 2015. Disponível em <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2015/lei-16079-22.12.2015.html>. Acesso em 27. mai. 2016

SÃO PAULO. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. **Plano Plurianual (2016-2019)**. 2016. Disponível em: <http://www.ppa.sp.gov.br/pdf/PPA_vol%202.pdf> . Acesso em 04. Abr. 2017.

VIEIRA, Amanda Sara Silva; RIBEIRO, Deborah Cristina Rodrigues; SOUSA, José Ladislau; BERNARDES, Pedro Henrique; GIMENES, Sathya de Camargo Andrade. **Guia de Estudos.** Disponível em: http://sinus.org.br/2014/wp-content/uploads/2013/11/OIT-Guia-Online.pdf. Acesso em 27. mai.2016.